



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de bens, exceto de informática)

Termo de Referência - Aquisição de Bens Nº 5/2025 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO SOCIAL

Orientações para elaboração do **Formulário V-01 - Termo de Referência** encontram-se disponíveis na Intranet do PJES, em "Norma de Procedimentos" - Formulários da NP 01 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

1- UNIDADE REQUISITANTE: Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

2- OBJETO:

3 QUADROS DECORATIVOS

3- OBJETIVO:

Decoração

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trazar mais leveza aos corredores do TJES

5- CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

3 Quadros com fotografias do ES impressas em alta qualidade e emolduradas

6- QUANTIDADE:

3

7- JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE SOLICITADA:

São 3 imagens diferentes. Convento, Ponte e Pedra Azul

8- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica

9- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO BEM ADQUIRIDO:

Não se aplica

10- AMOSTRA:

Não se aplica.

11- PRAZO DE VIGÊNCIA, SE HOUVER:

Não se aplica

12 – FORMA DE FORNECIMENTO DO BEM:

Entrega

13 – DEVERES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

Não se aplica

14- FORMA DE PAGAMENTO:

Transferência ou pix.

15- GARANTIA CONTRATUAL:

Não se aplica

16- GARANTIA DO OBJETO:

O Objeto pode durar vários anos, décadas se bem conservado.

17- PENALIDADES:

Não se aplica

18- RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

Definitivo

19- PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Não se aplica

20- DESCREVER O PROJETO PREVISTO NA LOA:

Dispensa de licitação

21- INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO:

Tais Sarmento Valle Penedo

Assinam este documento, o servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência, sua chefia imediata e o Secretário da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS SARMENTO VALLE PENEDO, ANALISTA JUDICIARIO AE** COMUNICACAO SOCIAL, em 13/08/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2792255** e o código CRC **DED462BA**.